



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 323 / 2018

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>30</u> - SO, realizada
em	<u>30-10-18</u> / <u>87</u> adendo
_____ Presidente NEY VAZ PINHO LIMA Presidente da Câmara	

Assunto: Melhorias – Bairros Vicente de Carvalho 2, Parque Estoril,
Jardim Ana Paula e Jardim Rafael.
Ref – **MDCR-36/2018**

Bertioga, 30 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No ultimo final de semana em visita aos bairros citados, pude constatar o quanto esses bairros carecem de infra-estrutura e serviços básicos, com limpeza de vala, nivelamento de ruas e roçada de mato.

O Bairro Vicente de Carvalho 2, na Rua Epifânio Batista, onde fica a unidade básica de saúde e a escola municipal Guisfredo Santini, os moradores vem sofrendo com a dificuldade de ir até a unidade básica de saúde e para levar seus filhos para escola.

No Parque Estoril na Rua Manoel Gajo, onde por sua vez fica uma creche a NEIM Parque Estoril, no Bairro Jardim Ana Paula, nas Ruas A, B e C, e por ultimo e não menos Importante o Bairro Jardim Rafael na Rua Pedro Uzzo, este vereador solicita para que seja feito um planejamento para melhorias em todos os sentidos já que estamos chegando uma época onde temos chuvas constantes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Esse tipo de problemas dos bairros não é de hoje, e a programação que o executivo vem fazendo através da Secretaria de Serviços Urbanos não vem funcionando e quem sofre com a falta de manutenção de suas ruas é o nosso cidadão que paga seus impostos e quer ver revertido em melhorias.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras providências em caráter de urgência no sentido de atender essas comunidades que tanto necessitam.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, a Secretaria de Serviços Urbanos, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


**MATHEUS
RODRIGUES**
— VEREADOR —

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário